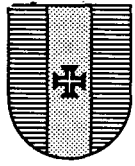


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 114

Segunda - feira, 14 de Outubro de 1996

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1337/96**

Atribui um subsídio à "Santa Casa da Misericórdia da Calheta", no montante de 252 956\$00.

**Resolução n.º 1338/96**

Atribui um subsídio à "Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral — Núcleo Regional da Madeira", no montante de 3 000 000\$00.

**Resolução n.º 1339/96**

Adjudica a empreitada de "construção da E.M. entre os sítios da Vargem e Torreão — Madalena do Mar" à sociedade que gira sob a firma "Avelino Farinha & Agrela, Lda."

**Resolução n.º 1340/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e projecto da empreitada de construção do "pavilhão e polidesportivo da Escola Básica e Técnico Profissional da Ponta do Sol" e autoriza a abertura do respectivo concurso.

**Resolução n.º 1341/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e projecto da empreitada de construção do "complexo para natação desportiva" e autoriza a abertura do respectivo concurso.

**Resolução n.º 1342/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e projecto da empreitada de construção da "Escola Básica da Sede — Câmara de Lobos" e autoriza a abertura do respectivo concurso.

**Resolução n.º 1343/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e projecto da empreitada de construção da "Creche e Jardim de Infância de S. Gonçalo" e autoriza a abertura do respectivo concurso.

**Resolução n.º 1344/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e projecto da empreitada de "construção do Centro de Saúde e Segurança Social dos Canhas".

**Resolução n.º 1345/96**

Aprecia favoravelmente os termos do processo de concurso relativo à empreitada "n.º 4/96 — concepção / construção de 50 fogos, infraestruturas e espaços exteriores, na Bem - Posta — Machico".

**Resolução n.º 1346/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e projecto da empreitada de construção da "Escola Básica e Técnico-Profissional da Ponta do Sol".ç

**Resolução n.º 1347/96**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 26, necessária à obra de "construção da variante à E.R. 102, na freguesia da Camacha — 1.ª fase".

**Resolução n.º 1348/96**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 22, necessária à obra de "construção do Centro Internacional de Feiras — Madeira Tecnopolo e zona envolvente".

**Resolução n.º 1349/96**

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada da "Via Rápida Câmara de Lobos — Ribeira Brava / troço Quinta Grande — Ribeira Brava — 1.ª fase" ao consórcio denominado "Tâmega / Zagope / Avelino Farinha & Agrela".

**Resolução n.º 1350/96**

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de "destino final de águas residuais de Santa Cruz — 1.ª fase" à sociedade denominada "Sitel — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Limitada".

**Resolução n.º 1351/96**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 19 e 20, necessárias à obra de "construção do Centro Internacional de Feiras — Madeira Tecnopolo e zona envolvente".

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 166/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "infraestruturas da urbanização das Feiteirinhas — Caniçal — 1.ª fase".

**Portaria n.º 167/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "beneficiação do C.M. entre a E.R. 222 e o Lugar de Baixo — Ponta do Sol".

**Portaria n.º 168/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos a mais da "Via Rápida Câmara de Lobos / Ribeira Brava — troço Ponte dos Frades / Quinta Grande — 2.ª fase".

**Portaria n.º 169/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "construção do campo polidesportivo da Escola Básica da Pereira — Ribeira Brava".

**Portaria n.º 170/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos a mais da "Via Rápida Câmara de Lobos / Ribeira Brava — troço Quinta Grande / Ribeira Brava — 2.ª fase — ventilação de tuneis".

**Portaria n.º 171/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos a mais da "Via Rápida Câmara de Lobos / Ribeira Brava — troço Ponte dos Frades / Quinta Grande — 2.ª fase — ventilação de tuneis".

**Portaria n.º 172/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "empreitada de movimento de terras no campo de futebol do Campanário".

**Portaria n.º 173/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "construção do polivalente desportivo da Vargem — Caniço — 2.ª fase".

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 174/96**

Reconhece como adequado ao provimento em lugares de ingresso da carreira técnica-profissional o curso de mecânica-automóvel, ministrado pelo Centro de Formação Profissional do Seixal.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 1337/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Calheta, nos termos do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio mensal até 252.956\$00, com efeitos de Setembro a Dezembro do corrente ano e destinado a financiar, em 100%, os encargos efectivos com um Técnico Superior, afecto ao Projecto Piloto do Rendimento Mínimo Garantido na Freguesia do Arco da Calheta.
- 2 - Este subsídio tem cabimento na rubrica 950, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1338/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - Núcleo Regional da Madeira, nos termos do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio eventual no valor de 3.000.000\$00, destinado a financiar equipamentos para as suas novas instalações.
- 2 - Este subsídio tem cabimento na rubrica 940.02, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1339/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, tendo em consideração o relatório da Comissão de Análise das Propostas presentes ao Concurso Público para execução da Empreitada de "Construção da Estrada Municipal entre os Sítios da Vargem e Torreão - Madalena do Mar", resolveu adjudicar a referida obra à firma "Avelino Farinha & Agrela, Ld.ª", pelo valor de 329.000.000\$00, a que acresce o IVA à taxa em vigor, e pelo prazo de execução de 720 dias, por ser a proposta mais vantajosa.

Mais resolveu celebrar o correspondente contrato, que será misto, de empreitada e de fornecimento, sendo o cabimento assegurado pela rubrica: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 33, Classificação Económica 07.01.04,07.01.06 e 07.01.07, do Orçamento de Receita e Despesa da RAM para o corrente Ano Económico.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1340/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, aprovou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto da empreitada de construção do "Pavilhão e Polidesportivo da Escola Básica e Técnico Profissional da Ponta do Sol" e autorizou a abertura do respectivo Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 400.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1341/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, aprovou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto da empreitada de construção do "Complexo para Natação Desportiva" e autorizou a abertura do respectivo Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 850.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1342/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, aprovou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto da "Escola Básica da Sede - Câmara de Lobos" e autorizou a abertura do respectivo Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 210.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1343/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, aprovou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto da empreitada de construção

da "Creche e Jardim de Infância de S. Gonçalo" e autorizou a abertura do respectivo Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 140.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1344/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, aprovou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto e autorizou a abertura de concurso público para execução da correspondente empreitada de "Construção do Centro de Saúde e Segurança Social dos Canhas", pelo valor base de 145.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1345/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, resolveu apreciar favoravelmente, os termos do Processo de Concurso relativo à Empreitada n.º 4/96 - Concepção / Construção de 50 Fogos Infra-estruturas e Espaços Exteriores, na Bem-Posta, Água de Pena em Machico, a concretizar através do Instituto de Habitação da Madeira.

Em consequência resolveu autorizar o referido Instituto a abrir o concurso público em referência, com o valor de 350.000 contos.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1346/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, aprovou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto da empreitada de construção da "Escola Básica e Técnico Profissional da Ponta do Sol" e autorizou a abertura do respectivo Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 850.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1347/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número vinte e seis, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À E.R. 102, NA FREGUESIA DA CAMACHA - 1.ª FASE", em que são expropriados D. Maria da Graça Varela Miranda Rodrigues e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1348/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número vinte e dois, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERNACIONAL DE FEIRAS - MADEIRA TECNÓPOLO E ZONA ENVOLVENTE", em que são expropriados António de Freitas Basílio e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1349/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada da Via Rápida Câmara de Lobos / Ribeira Brava - troço Quinta Grande / Ribeira Brava - primeira fase, de que é adjudicatário o consórcio denominado "TÁMEGA / ZAGOPE / AVELINO FARINHA E AGRELA";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1350/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de empreitada de destino final de águas residuais de Santa Cruz - primeira fase" de que é adjudicatária a sociedade denominada "SITEL - SOCIEDADE INSTALADORA DE TUBAGENS E EQUIPAMENTOS, LIMITADA";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1351/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de Setembro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números dezanove e vinte, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERNACIONAL DE FEIRAS - MADEIRA TECNÓPOLO E ZONA ENVOLVENTE", em que são expropriados Gabriel do Carmo Correia Basílio e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

### Portaria n.º 166/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "INFRAESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO DAS FEITEIRINHAS - CANIÇAL - 1.ª FASE" adjudicados à firma AVELINO FARINHA & AGRELA, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....13.393.358\$00  
Ano Económico de 1997 .....136.115.535\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

### Portaria n.º 167/96

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "BENEFICIAÇÃO DO C. M. ENTRE A E. R. 222 E O LUGAR DE BAIXO - PONTA DO SOL" adjudicados à firma FUNCHALBETÃO, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....9.975.122\$00  
Ano Económico de 1997 .....11.248.542\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

### Portaria n.º 168/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos a mais de "VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS / RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES QUINTA GRANDE 2.ª FASE" adjudicados ao consórcio SOMAGUE,S.A. / TECNOVIA, S.A. / TÂMEGA, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....\$00  
Ano Económico de 1997 .....914.553.893\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

### Portaria n.º 169/96

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DA PEREIRA - RIBEIRA BRAVA" adjudicados à firma EDIMADE, EDIFICADORA DA MADEIRA, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....7.000.000\$00  
Ano Económico de 1997 .....8.576.348\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

### Portaria n.º 170/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos a mais de "VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS / RIBEIRA BRAVA- TROÇO QUINTA GRANDE / RIBEIRA BRAVA - 2.ª FASE - VENTILAÇÃO DE TUNEIS" adjudicados ao consórcio CONSTRUTORA DO TÂMEGA, S.A. / AVELINO FARINHA & AGRELA, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....\$00  
 Ano Económico de 1997 .....309.041.905\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### Portaria n.º 171/96

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos a mais de "VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS / RIBEIRA BRAVA- TROÇO PONTE DOS FRADES / QUINTA GRANDE - 2.ª FASE - VENTILAÇÃO DE TUNEIS" adjudicados ao consórcio SOMAGUE, S.A. / TECNOVIA, S.A. / TÂMEGA, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....\$00  
 Ano Económico de 1997 .....34.095.842\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### Portaria n.º 172/96

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO CAMPANÁRIO" adjudicados à firma AVELINO FARINHA & AGRELA, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....\$00  
 Ano Económico de 1997 .....16.464.000\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### Portaria n.º 173/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "CONSTRUÇÃO POLIVALENTE DESPORTIVO DA VARGEM - CANIÇO - 2.ª FASE adjudicados à firma EDIMADE, EDIFICADORA DA MADEIRA, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....\$00  
 Ano Económico de 1997 .....40.699.168\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

#### Portaria n.º 174/96

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Educação, ao abrigo da al. b) do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, que seja reconhecido como adequado ao provimento em lugares de ingresso da carreira técnica-profissional, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, área funcional de mecânica, complementarmente à posse do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, o curso de Mecânica-Automóvel, ministrado pelo Centro de Formação Profissional do Seixal, de 06/03/89 a 26/01/90, com a duração de 1512 horas.

Secretarias Regionais das Finanças e de Educação.

Assinada em 13 de Setembro de 1996.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

O preço deste número: 125\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série</td> <td>" ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries</td> <td>" ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries</td> <td>" ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa	(Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série	" ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries	" ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries	" ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00																		
Uma Série	" ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00																		
Duas Séries	" ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00																		
Três Séries	" ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00																		

Execução gráfica "Jornal Oficial"